



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR**

AUTÓGRAFO N.º 332/2021

PROJETO DE LEI N.º 581/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento da Prefeitura Municipal de Campina Grande para o exercício de 2021, até o limite de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), destinados às despesas da contribuição mensal ao P ASEP, não previstas no referido Orçamento.

Art. 2º Serão incluídos: os elementos de despesa abaixo descrito nas Funcionais Programática previstas na Lei Orçamentária Anual n.º 7.836, de 30 de dezembro de 2020:

- **03.010-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**
- 09.122.2001.2081 - Ações Administrativas do IPSEM
- 3390.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas – **R\$ 6.000,00**
Fonte 1410 – Recursos Destinados ao RPPS
TOTAL: R\$ 6.000,00

Art. 3º Constituem recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, as fontes de recursos caracterizadas no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

**ANULAÇÃO PARCIAL – 2081 – 3390.39 – 1410
TOTAL: R\$ 6.000,00**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

Art. 4º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a suplementar os referidos créditos, caso seja necessário, nos moldes do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como, nos limites do valor autorizado pela Lei Orçamentária Anual de 2021.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – PB, "Casa de Félix Araújo", em 18 de novembro de 2021.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 18 de novembro de 2021.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB "Casa de Félix Araújo"

Secretaria - S.A.P.

Presidente

1º Secretário